



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANOEL
 DOMINGOS
 FONSECA
 FILHO.40555992349

Assinado de forma digital
 por MANOEL DOMINGOS
 FONSECA
 FILHO:40555992349
 Dados: 2023.08.25 15:10:50
 -03:00

PROC. ADM. Nº 7.354/2023
 PROC. ADM. INICIAL Nº 2.155/2023

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº 060/2023/PMP, parte integrante da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230119, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2022 da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **M D FONSECA FILHO**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa **M D FONSECA FILHO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **08.531.156/0001-00**, estabelecida na **Av. Predo Freitas, 1223, Sala A, Bairro Vermelha. CEP: 64.018-000, Teresina-PI**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, senhor Manoel Domingos Fonseca Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 405.559.923-49, portador do R.G. nº 913216984 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combiando com o §1º da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do Contrato nº 060/2023/PMP, de 28 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a quantidade expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

FUNDEB FUNDAMENTAL					
LOTE 1 - SERVIÇOS GRAFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO 20X10CM IMPRESSAO DIGITAL	Und	157	R\$ 7,88	R\$ 1.237,16
2	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS GRANDES TAM. 200X 100 CM	Milh.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS GRANDES TAM. 200X 50 CM	Milh.	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
4	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS TAM. 100X 100 CM	Milh	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
5	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS TAM. 100X 80 CM	Milh	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
6	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS TAM. 150X 100 CM	Milh	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
7	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS GRANDES TAM. 100X 80 CM	Milh.	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
8	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15X21CM	Und	157	R\$ 11,28	R\$ 1.770,96
9	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,20 LARGURA 0,20 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Milh.	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
10	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Und	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
11	BANNER 100 X 150 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	16	R\$ 59,99	R\$ 959,84
12	BANNER 120 X 90 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	5	R\$ 61,99	R\$ 309,95
13	BANNER 90 X 60 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	5	R\$ 64,99	R\$ 324,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANOEL
DOMINGOS
FONSECA

Assinado de forma digital
por MANOEL DOMINGOS
FONSECA
FILHO:40555992340
Data: 2023.09.25 15:10:38
-09m

14	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Und	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50 FOLHAS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NO-R MSAT D-4F 0S.0C0 4 V3-0	Bloco	28	R\$ 7,68	R\$ 215,04
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Bloco	28	R\$ 10,83	R\$ 303,24
18	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	281	R\$ 1,70	R\$ 477,70
19	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	281	R\$ 2,00	R\$ 562,00
20	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	281	R\$ 1,97	R\$ 553,57
21	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	281	R\$ 4,08	R\$ 1.146,48
22	Faixa – impressão em lona / policromia - 300 x 100 cm - com acabamento	Und	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
23	Faixa – impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Und	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
24	FAIXA 300X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	2	R\$ 419,98	R\$ 839,96
25	FAIXA 400X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
28	Ficha geral tam ofício frente/verso	Milh.	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00
29	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m² - tamanho: ofício em policromia	Milh.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
30	Ficha matricula: papel 75 g/m² - tamanho: ofício em policromia (frente e verso)	Milh.	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
31	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G TAM 15X21CM - FRENTE E VERSO	und	11	R\$ 6,70	R\$ 73,70
32	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G TAM 15X21CM - FRENTE E VERSO	und	11	R\$ 7,60	R\$ 83,60
33	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 90G TAM 15X21CM - FRENTE E VERSO	und	11	R\$ 5,60	R\$ 61,60
34	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD - 40.004 V3-0	Und	1125	R\$ 0,67	R\$ 753,75
35	FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	1125	R\$ 0,85	R\$ 956,25
36	Histórico escolar tamanho ofício papel 60 kg em policromia 1º a 9º ano	Milh.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
37	Livro de registro de certificado do 1º ao 9º ano (200 folhas) - capa dura em policromia	Und	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
38	Mine-door em policromia – tamanho: 70 x 100 cm m lona com impressão digital com ilhoes	Und	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
39	Mine-door em policromia 2.0 x 1.20m em lona com impressão digital	Und	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
43	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Und	1406	R\$ 0,50	R\$ 703,00
44	PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO	Bloco	14	R\$ 29,45	R\$ 412,30

PREFEITURA DE PINHEIRO
PMOP 7.384/2023
Folhas 69
Rubrica 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANOEL
DOMINGOS
FONSECA

Assinado de forma digital
por MANOEL DOMINGOS
FONSECA
FILHO:40555992349
Data: 2023.08.25 15:11:16
+03'00'

	em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
12	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Und	156	R\$ 20,00	R\$ 3.120,00
13	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Und	797	R\$ 13,99	R\$ 11.150,03
VALOR TOTAL					R\$ 48.508,70
TOTAL FUNDEB FUNDAMENTAL					R\$ 74.610,38
FUNDEB INFANTIL					
LOTE I - SERVIÇOS GRAFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO 20X10CM IMPRESSAO DIGITAL	Und	105	R\$ 7,88	R\$ 827,40
8	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15X21CM	Und	105	R\$ 11,28	R\$ 1.184,40
9	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,20 LARGURA 0,20 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Milh.	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
10	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Und	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
11	BANNER 100 X 150 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	11	R\$ 59,99	R\$ 659,89
12	BANNER 120 X 90 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	3	R\$ 61,99	R\$ 185,97
13	BANNER 90 X 60 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	3	R\$ 64,99	R\$ 194,97
14	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Und	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50 FOLHAS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NO-R MSAT D-4F 0S.0C0 4 V3-0	Bloco	18	R\$ 7,68	R\$ 138,24
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Bloco	18	R\$ 10,83	R\$ 194,94
17	Capa para processos - papel 300 g/m², medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município.	Milh	0	R\$ 3.115,00	R\$ 0,00
18	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	187	R\$ 1,70	R\$ 317,90
19	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	187	R\$ 2,00	R\$ 374,00
20	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	187	R\$ 1,97	R\$ 368,39
21	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC-STD -40.004 V3-0	Und	187	R\$ 4,08	R\$ 762,96
22	Faixa – impressão em lona / policromia - 300 x 100 cm - com acabamento	Und	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
23	Faixa – impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
24	FAIXA 300X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	2	R\$ 419,98	R\$ 839,96
25	FAIXA 400X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Und	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
28	Ficha geral tam officio frente/verso	Milh.	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 7.394/2023
 FOLHA 74
 FOLHA 74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANGEL
DOMINGOS
FONSECA
FILHO-40555992349

Atualizado de forma digital
por MANGEL DOMINGOS
FONSECA
FILHO-40555992349
Data: 27/03/2025
15:12:55 -03'00'

29	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m ² - tamanho: ofício em policromia	Milh.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
30	Ficha matricula: papel 75 g/m ² - tamanho: ofício em policromia (frente e verso)	Milh.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
31	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G TAM 15X21CM - FRENTE E VERSO	und	7	R\$ 6,70	R\$ 46,90
32	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G TAM 15X21CM - FRENTE E VERSO	und	7	R\$ 7,60	R\$ 53,20
33	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 90G TAM 15X21CM - FRENTE E VERSO	und	7	R\$ 5,60	R\$ 39,20
34	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD - 40.004 V3-0	Und	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50
35	FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Und	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50
37	Livro de registro de certificado do 1º ao 9º ano (200 folhas) - capa dura em policromia	Und	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
38	Mine-door em policromia – tamanho: 70 x 100 cm m lona com impressão digital com ilhoes	Und	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
39	Mine-door em policromia 2.0 x 1.20m em lona com impressão digital	Und	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
43	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Und	937	R\$ 0,50	R\$ 468,50
44	PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Bloco	9	R\$ 29,45	R\$ 265,05
45	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Und	187	R\$ 3,23	R\$ 604,01
VALOR TOTAL FUNDEB INFANTIL					R\$ 16.887,88
VALOR GLOBAL					R\$ 91.498,26

PREFEITURA DE PINHEIRO
PRAC 4.304/2023
Folhas 72
Folha 1

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de mais ou menos 13,53% (treze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 91.498,26 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 060/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 676.069,75 (seiscentos e setenta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), passará para o valor global de R\$ 767.568,01 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2023/PMP

5/6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PÁG. 3 de 11 / 2023
 Folhas: 13
 Rubrica: A

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 24 de agosto de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues
 Augusto César Miranda Rodrigues
 Secretário Municipal de Educação
 CONTRATANTE

MANOEL
 DOMINGOS
 FONSECA
 FILHO:40555992349

Assinado de forma digital
 por MANOEL DOMINGOS
 FONSECA
 FILHO:40555992349
 Dados: 2023.08.25
 15:11:35 -03'00'

Manoel Domingos Fonseca Filho
 M D FONSECA FILHO
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

960.396.393-34

Nome:

CPF nº

280.230.643-04



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 184 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Outro 01e 42

ADITIVOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 09

ATO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 13

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 21

CONVOCAÇÕES

Itacoara Agropecuária Ltda e Outras 31

DECISÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 33

ERRATA

Prefeitura Municipal de Morros - MA 37

ESTATUTOS

Instituto Ellos e Outros 37

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 38

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda 38

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 39

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 40

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro 40

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 41

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2023-MMA. Processo SEMA-SIGEP n.º 2203016557. PARTES: o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais - Sema, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0001-04, com a interveniência do Ministério do Meio

Ambiente, CNPJ n.º 37.115.375/0001-07. **OBJETO:** estabelecer a cooperação entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar. **VIGÊNCIA:** da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.683, de 2003, Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal no 6.101/2007, Decreto Federal 8.726/2016. **ASSINATURAS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral; RITA DE CASSIA GUIMARAES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. São Luís, 28 de setembro de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144594/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ n.º. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **VALOR GLOBAL:** Por ocasião da Renovação, o valor do contrato para o novo período de vigência contratual é de **R\$ 50.654.883,52** (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 3282; FUNÇÃO 15; PROGRAMA 0586; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144627/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ n.º. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 14/09/2023 e término



10 de agosto de 2023 até a data de 10 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021202-PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Funcional programática: 12.361.0311.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2389.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2389.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e CLAILSON NASCIMENTOS BARROS, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de agosto de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 060/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M D FONSECA FILHO. OBJETO: fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro-MA. BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 13,53% (treze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 91.498,26 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 24/08/2023; Término: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Manoel Domingos Fonseca Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 24 de agosto de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2022/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 061/2022/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 061/2022/

PMP em mais 180 (cento e oitenta dias). ficam estendidos pelo período de 05 de julho de 2023 até 05 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; Funcional Programática: 27.812.0340.1271.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Antonio Francisco Barros do Nascimento, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de julho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 107/2023/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 107/2023/PMP em mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 01 de setembro de 2023 até a data de 30 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.122.0305.2416.0000 – MANUT. E FUNC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Leudo Ricardo Prado Pinheiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de agosto de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2022/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa EFEITOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de prorrogação tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 025/2022/PMP em mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 02 de março de 2023 até a data de 02 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.131.0305.1004.0000 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições an-